

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 125 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **17 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO

1. Descrição e especificações técnicas

Item	Descrição
1	1. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gestão de controle de acesso, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle de acesso existentes, contemplando catracas, leitores de crachá e demais equipamentos relacionados, visando garantir o pleno funcionamento do sistema de controle de acesso das unidades Praça das Artes, Theatro Municipal de São Paulo e Corpos Artísticos. 2. Escopo dos Serviços A contratação contempla a locação do software de gestão do sistema de controle de acesso, juntamente com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atualmente instalados nas unidades da instituição. Os serviços compreendem: • Locação do software de gerenciamento do sistema de controle de acesso; • Atendimento a 07 (sete) catracas com leitores biométricos e leitores de crachá, sendo 03 (três) delas equipadas com urnas coletoras; • Atendimento a 04 (quatro) controladores de acesso biométricos com leitores de crachá e eletroímã para controle de entrada e saída; • Realização de manutenção preventiva mensal em todos os equipamentos contemplados no contrato; • Emissão de relatório mensal das manutenções preventivas executadas; • Execução de manutenções corretivas sempre que necessário; • Disponibilização de suporte remoto ilimitado durante o horário comercial; • Atendimento emergencial em até 01 (um) dia útil após a abertura do chamado.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

3. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
- Fornecer escadas, andaimes e ferramentas necessárias à realização das manutenções;
- Executar os serviços em conformidade com as normas de segurança vigentes, incluindo NR-10, NR-35, PCMSO e PGR;
- Realizar as manutenções preventivas mensais conforme cronograma estabelecido;
- Executar as manutenções corretivas sempre que solicitadas pela Contratante;
- Disponibilizar suporte remoto ilimitado durante o horário comercial;
- Emitir relatório técnico das manutenções preventivas realizadas;
- Informar previamente a necessidade de substituição de equipamentos identificada durante os atendimentos.

4. Prazo de Execução e Vigência Contratual

A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Durante toda a vigência contratual deverão ser realizadas manutenções preventivas mensais, bem como manutenções corretivas sempre que houver necessidade, mediante abertura de chamado pela Contratante.

5. Local de Execução

Os serviços serão executados nas seguintes unidades:

- A. Praça das Artes e Corpos Artísticos
Av. São João, nº 281
Centro – São Paulo/SP
CEP 01035-000
- B. Theatro Municipal de São Paulo
Praça Ramos de Azevedo, s/n
República – São Paulo/SP
CEP 01037-010

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP